

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-09-2003

NARIZ – CAPITAL DO CONCELHO

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro, do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Nariz, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldés da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – onze milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um centímos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – setecentos e nove mil seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e nove centímos; Receita do dia em operações orçamentais – cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e três euros e onze centímos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e nove centímos; Despesa do dia em operações orçamentais – seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez euros e sessenta e sete centímos; Despesa do dia em operações de tesouraria – duzentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e nove euros e dez centímo; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – dez milhões novecentos e cinquenta mil seiscentos e trinta e sete euros e vinte e cinco centímos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta euros e quarenta e oito centímos.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*Sr. Presidente*

- O Sr. Presidente informou que na próxima segunda-feira dia 29, se realizará pelas 15.00 horas, a **cerimónia que assinala a conclusão das obras do novo Estádio**, motivo pelo qual não poderá realizar-se a reunião de Câmara. Convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes e informou-os que, caso surja algum assunto urgente, convocará uma reunião para outro dia da semana.

- Informou, também, que a **Comissão do Euro da Assembleia da República**, virá visitar o novo Estádio amanhã, tendo convidado todos os Srs. Vereadores para estarem presentes na Recepção, que terá lugar no novo Parque de Feiras pelas 15.00 horas.

- Mais informou, que na próxima sexta-feira, dia 26, pelas 15.00 horas, no âmbito da iniciativa Nariz – Capital do Concelho e nas instalações da Junta de Freguesia, fará a **assinatura de vários protocolos**, designadamente com a Junta de Freguesia de Requeixo (construção do Centro Social da Taipá), Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz e Florinhas do Vouga, entre outros.

- E finalmente, informou que a convite da **Ordem dos Padres Carmelitas Descalços**, no dia 6 de Outubro, da parte da manhã, ocorrerá uma visita do Executivo à Igreja do Carmo, seguindo-se um almoço que será confeccionado e oferecido pelos Carmelitas.

### *Intervenções dos Srs. Vereadores*

*Vereador Dr. Joaquim Marques*

- Sobre o novo **Estádio**, designadamente sobre o **relvado**, perguntou se há algum problema com a relva e se há, se não será o mesmo fungo que afectou a relva do Estádio de Alvalade, tendo o Sr. Presidente respondido que é uma conclusão

verosímil já que a empresa foi a mesma, mas que não existe problema algum, acontece apenas que há espaços onde a relva ainda não nasceu.

- Perguntou o ponto da situação relativamente ao **processo de construção da Unidade de Saúde de Santa Joana**, cujos trabalhos nunca mais foram reiniciados, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o Tribunal de Contas voltou a devolver o contrato pedindo esclarecimentos complementares, designadamente sobre a repartição dos encargos financeiros decorrentes da empreitada, o que irá ser satisfeito brevemente.

- De seguida, perguntou se a Câmara Municipal está a acompanhar e se tem algum **Gabinete de Acompanhamento à obra do ICI**. Questionou ainda se quando se trata de cortes de estradas e supressões de vias, a Autarquia é "chamada", e perguntou, também, se são realizadas reuniões regulares entre a Câmara e o IEP ou se fica ao "livre arbítrio" do empreiteiro cortar estradas, consoante a sua vontade. Manifestou o seu desagrado relativamente à situação que ocorreu em Santa Joana, nomeadamente com o corte da Rua da Azenha de Baixo e da Quinta do Torto que dá acesso às crianças que vão para a Escola Primária. Informou que cortaram a estrada de um dia para o outro sem dar conhecimento a nenhum dos residentes, que teria sido o factor mais importante, referindo que os residentes têm de percorrer agora uma distância de 3,5 Km, quando normalmente é um percurso de 0,5 Km, para chegarem ao mesmo local, o que considerou ser inconcebível. Pelo facto, lavrou o seu voto de protesto.

- E finalmente lavrou também um **protesto em relação ao material dispensado juntamente com as ordens de trabalho**, ou seja, pelo facto de continuar a não haver distribuição de informação em tempo útil, para que possam formular uma opinião.

#### **Vereador Eduardo Feio**

- Sobre a questão dos cortes de estrada abordada pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, o Sr Vereador informou que foi pedido parecer à Câmara Municipal, nomeadamente à Divisão de Trânsito a semana passada, mas o que

aconteceu foi que, antes de a Câmara ter dado o parecer, a estrada foi cortada. Informou também, que sendo a obra de interesse nacional, o assunto ultrapassa em parte a Autarquia, embora tenham sido sempre pedidos os pareceres à Câmara. Neste momento os nossos serviços estão a estudar a possibilidade de fazer um desvio alternativo.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Por proposta do Sr. Vereador e por unanimidade, foi deliberado ceder um palco e uma barraca à COMISSÃO DE FESTAS DA FREGUESIA DA VERA CRUZ, para a realização da Festa em Honra de Santo António do Mudo, a levar a efeito no lugar da Forca, freguesia da Vera Cruz, nos próximos dias 10, 11, 12 e 13 de Outubro, estimando-se os respectivos custos na quantia de mil quatrocentos e vinte euros, com IVA incluído.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ceder 200 m<sup>3</sup> de tout-venant, 400 m<sup>3</sup> de saibro, 200 m<sup>3</sup> de areia do rio, 1 pá niveladora, 1 pá carregadora, 1 retro-escavadora, 1 "bob Ckatt", 2 tractores, 1 cilindro e 3 camiões à JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, destinados à execução de diversas obras na Freguesia, estimando-se os respectivos custos em sete mil quatrocentos e quarenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**DIA EUROPEU "NA CIDADE, SEM O MEU CARRO" 2003:** - O Sr. Vereador prestou alguns esclarecimentos sobre o dia sem carros que hoje se comemora, informando que está a decorrer com normalidade, verificando-se uma grande adesão aos transportes públicos, embora pouca utilização dos parques de estacionamento periféricos. Mais informou que da parte da manhã se realizou uma reunião do Conselho Consultivo da Mobilidade, na qual foram discutidos possíveis cenários para o futuro, designadamente a importância da Câmara Municipal dispôr de um plano de mobilidade e transportes que faça o diagnóstico do sistema de transportes existentes, o qual poderá apontar novas estruturas de evolução.

**PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA:** - O Sr. Vereador deu conhecimento do relatório elaborado pelo Laboratório de Engenharia Prof. Edgar Cardoso Estobra, Ld.<sup>a</sup>, relativamente à deformação existente no tabuleiro rodoviário da passagem desnivelada de Esgueira, o qual recomenda a execução no imediato, de

uma plataforma sob o tabuleiro, do lado de Esgueira, com capacidade resistente para suportar o peso da estrutura.

Face ao exposto e face à informação do Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, encarregar estes serviços de prepararem o processo, com vista à realização dos referidos trabalhos por ajuste directo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao referido Gabinete, a apresentação de uma proposta para a realização dos necessários estudos técnicos, com vista à reabilitação definitiva da estrutura.

***Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues***

- Relativamente à Praça Marquês de Pombal aludiu ao **Busto de Gustavo Ferreira Pinto Basto**, fundador da Praça, emitindo a opinião de que talvez não tenha sido muito feliz a escolha do local para o colocar, já que a sua parte de trás foi concebida para ficar encostada ou então ter uma solução floral envolvente, como aliás acontecia com o local onde se encontrava antes do arranjo da Praça.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira comungou da opinião entendendo que a localização deveria ser revista.

O Sr. Presidente informou que foi decidido aquele local por ser o topo da Rua com o seu nome, e que está prevista a colocação na parte de trás, de um jogo de verdes, designadamente cedros para fazer tipo "nicho".

***Vereador Dr. Capão Filipe***

- Em relação à **Semana da Mobilidade**, o Sr. Vereador referiu a necessidade da criação de mais áreas para peões e mais autocarros eléctricos e perguntou qual a situação do **Metro de Superfície**;

- Perguntou também, o ponto da situação do **Programa Polis**, designadamente da concretização do resto do projecto na Lota;

- Em relação ao **Centro de Saúde de São Bernardo**, perguntou se existem novidades;

- Quanto às obras da **Capitania**, referiu que, com a sua conclusão, talvez já seja possível a atribuição de um gabinete com secretariado próprio a cada Vereador, o que dignificaria a Câmara Municipal;

- E, finalmente, aludiu à **Exponor**, que está quase como certo ir para Santa Maria da Feira, entendendo que estaria na altura de o Município de Aveiro tentar associar o nosso Parque de Feiras em parcerias com aquele, o que seria uma mais valia para o Distrito.

- Quanto à Exponor, o **Sr. Presidente** informou que logo que seja constituída a empresa para gestão do Parque de Feiras e Exposições, o que previamente terá que ser levado à Assembleia Municipal, o estudo económico equacionará provavelmente essa eventual possibilidade, embora entenda que essas coisas são mais complicadas do que parece.

- Em relação à Unidade de Saúde de São Bernardo, esclareceu que já tem em seu poder as minutas dos protocolos a assinar com a Administração Regional de Saúde, que virão à Câmara numa próxima reunião. Explicou que foram alteradas algumas cláusulas que estavam previstas inicialmente e que visam, no essencial, o princípio de que a Câmara suportará os encargos com a construção da nova unidade de Santa Joana e que a Administração Regional de Saúde suportará os encargos com os Centro de Esgueira, São Bernardo e Cacia.

- Quanto ao Projecto Polis, esclareceu que as obras estão a crescer conforme as possibilidades, lembrando que as obras de requalificação e remodelação do Mercado José Estevão (Praça do Peixe), a recuperação e reabilitação do Edifício do Mercado Manuel Firmino e as Comportas, são obras integradas no Projecto Polis, e que esta semana irão ser adjudicados os arranjos das margens da Ria até ao Centro Cultural e de Congressos, também integrados na Polis. Quanto ao resto das intervenções, disse que neste momento falta o parecer do INP e que continuam por aprovar em todos os programas Polis, os planos de actividade do ano em curso, o que tem como consequência a impossibilidade de candidatura dos projectos.

Em relação à Mobilidade, o Sr. Presidente disse que foram criados mais espaços de área pedonal, nomeadamente na Praça Marquês de Pombal e que o projecto de táxi marítimo está a ser desenvolvido, não havendo possibilidades para ser lançado este ano, mas que irá ser testado o protótipo. Também em relação aos carros eléctricos disse que já foram feitas experiências, mas de momento não há disponibilidade financeira para avançar. Informou ainda que foi inaugurada uma linha nova, chamada linha verde.

**Vereador Eng.º Ângelo Pires**

- Relativamente à **Feira – Exposição de Materiais de Construção**, entende o Sr. Vereador que ela foi pouco publicitada e que o horário praticado era demasiado curto. Entende também que este tipo de eventos devem ser promovidos pela Autarquia, para terem maior afluência.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira esclareceu que a Câmara foi contactada pela ENP – Empresa de Publicações Nacionais, Ld.ª, para cedência de espaço para a realização de vários certames, incluindo este e que a Câmara cedeu o espaço de acordo com um contrato celebrado com a referida empresa, cujo texto na sua opinião deveria ser revisto, já que a empresa falhou não só nos pagamentos mas também na organização dos eventos. Quanto ao horário, se estava inadequado, a Câmara não tem culpa.

**Vereadora Dr.ª Marília Martins**

**ANO EUROPEU DO DEFICIENTE: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO:** - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento e fez distribuir por todos um exemplar da informação n.º 71/03 da Divisão de Acção Social, relativamente ao número de pessoas com necessidades especiais integradas nos diversos serviços da Autarquia e, ainda, as instituições concelhias que desenvolvem actividades na área da deficiência, no âmbito do projecto “Ano Europeu do Deficiente: Pessoas com Deficiência no Local de Trabalho – Identificação de Casos de Boas Práticas e de Outras Informações Relevantes”.

**ANIMAÇÃO PARA IDOSOS:** - A Sr.ª Vereadora deu também conhecimento de que no próximo dia 1 de Outubro se comemora o Dia Mundial do Idoso, e que através da Divisão de Acção Social serão levadas a cabo algumas iniciativas, com inclusão das várias Instituições do Concelho, tendo dado nota do respectivo programa, do qual consta um lanche convívio a oferecer a todos os participantes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa, bem como a oferta do lanche, cujos custos deverão ser trazidos ao conhecimento do Executivo na próxima reunião.

**CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS:** - Finalmente, a Sr.ª Vereadora deu também conhecimento de uma carta remetida pela Congregação das Criaditas dos Pobres, na qual agradecem a generosidade da Câmara Municipal ao ceder-lhes gratuitamente um passe de rede social.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, abrir concurso público para a concessão de obra pública e constituição do direito de superfície do pórtico na entrada poente do novo Parque de Feiras e Exposições, cujo valor base se cifra em quinhentos mil euros.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar as restantes condições do concurso, constantes daquela informação.

Nos termos da alínea q), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente deliberação carece da autorização da Assembleia Municipal.

**CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO JUNTO AO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a concessão de obra pública de um parque de estacionamento subterrâneo e constituição de direito de superfície nos terrenos a nascente do Centro Cultural e de Congressos, cujo valor



base se cifra em um milhão de Euros, e nas demais condições expressas na informação junta ao processo e que aqui se dá como transcrita.

Nos termos da alínea q), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente deliberação carece da autorização da Assembleia Municipal.

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SOB A PRAÇA MAIA MAGALHÃES:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público com vista à concessão da obra pública de um parque de estacionamento sob a Praça Maia Magalhães, cujo valor base se cifra em 3 600 €/mês e nas condições constantes da informação que se anexa à presente acta, e que aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

Nos termos da alínea q), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente deliberação carece da autorização da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, face à interpelação efectuada pelo Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues e atendendo ao facto de a Praça Maia Magalhães apresentar raízes históricas que requerem um trabalho arqueológico profundo e cuidado, encarregar a Divisão de Património Histórico de iniciar as diligências necessárias ao processo de prospecção arqueológica do local, com o apoio do IPPAR.

**ESCOLAS DO CONCELHO – JARDIM DE INFÂNCIA DE**

**ESGUEIRA:** Presente a informação n.º 117/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 30 de Maio, último, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a construção do telhado do Jardim de Infância de Esgueira, estimando-se os custos em vinte e dois mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, constituir do seguinte modo a *Comissão de Análise de Propostas* – Eng.º Francisco Costa, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.ª Isabel Lopes.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIREITA – PÓVOA DO VALADO:**

Face à informação n.º 305DVC/2002, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 5 de Setembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, com o valor base de quarenta mil novecentos e quinze euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Ana Ferro e que a *Comissão de Análise de Propostas* fique assim constituída: Eng.º Hígino Póvoa, Eng.º Correia Pinto e Eng.ª Ana Ferro.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA GENERAL COSTA CASCAIS - ESGUEIRA:**

- Na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de Maio, último, que autorizou a abertura de procedimento por ajuste directo para a empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a execução dos trabalhos à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD.ª, pela importância de dez mil quinhentos e cinquenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS**

**PÚBLICAS:** - Face à informação n.º 388/2003, e nos termos do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas do 1.º e 2.º adicionais ao contrato da empreitada de "Continuação da Remodelação, Recuperação e Equipamento do Teatro Aveirense", cujos trabalhos a mais foram autorizados por deliberações tomadas nas reuniões de 10 e 31 de Julho, último.

**TEATRO AVEIRENSE – ARRANJOS EXTERIORES:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 19 de Setembro, corrente, que autorizou a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a empreitada de arranjos exteriores do Teatro Aveirense, para a qual se prevê uma estimativa de vinte e quatro mil duzentos e cinquenta euros, ficando assim rectificada a deliberação tomada na reunião de 5 de Setembro, corrente, que previa para o efeito a abertura de um concurso limitado.

**REDE NACIONAL DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio submeteu à aprovação do Executivo uma proposta do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, com vista à adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos e cujo objectivo é a sensibilização das autarquias portuguesas para a construção de cidades sem barreiras urbanas e arquitectónicas, e que proporcionará à Autarquia a obtenção da “Bandeira Azul de Acessibilidade” no ano em curso e, no final das acções propostas (3 anos), a “Bandeira Azul da Mobilidade”.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura, bem como os respectivos custos que se cifram no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00) no acto de adesão e mil duzentos e cinquenta euros (€ 1.250,00) em cada um dos dois anos seguintes.

**PLANO DE CIRCULAÇÃO NA RUA MÁRIO SACRAMENTO E ENVOLVENTE:** - Foi presente o Plano de Circulação na Rua Mário Sacramento e Envolvente, elaborado pela Divisão de Trânsito, o qual foi deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os Srs. Vereadores para conhecimento e avaliação, com vista a ser aprovado em próxima reunião de Câmara.

**TRÂNSITO:** - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação de parcometros na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e Zona Envolvente, conforme planta anexa à informação n.º 63/03 da Divisão de Trânsito.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Presente um pedido formulado pelo Circo Americano, a solicitar autorização para montagem do Circo no Largo das Feiras, ou em outro local que a Autarquia considere conveniente e mais central, durante o período de 1 de Dezembro de 2003 a 1 de Janeiro de 2004. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sua instalação no novo Parque de Feiras e Exposições, com a condição de deixarem o local limpo aquando da sua desmontagem, e mediante o pagamento das respectivas taxas de ocupação.

**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:** - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento ao Executivo de uma adenda ao protocolo celebrado com o Instituto Para o Desenvolvimento Social, aprovado por deliberação tomada na reunião de 18 de Abril de 2002, a qual tem como finalidade a reformulação da comparticipação para o apoio logístico, cujo critério de distribuição é dividido por três escalões diferentes, e ainda, a reformulação do apoio administrativo, que passa a tomar por referência o número de crianças e jovens acompanhadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro, cujos valores financeiros serão actualizados anualmente com base na taxa de inflação do ano anterior, a publicar pelo Instituto Nacional de Estatística.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda proposta, cujo texto constitui parte integrante da presente acta.

**CENTRO PAROQUIAL DE S. BERNARDO:** - De acordo com o requerimento do Centro Paroquial de S. Bernardo, a solicitar a cedência das aves existentes na gaiola do Parque Municipal Infante D. Pedro, uma vez que tiveram conhecimento que a mesma vai ser demolida, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, estimando-se os respectivos custos na quantia de cento e oitenta euros.

**CEDÊNCIA DE BOXES:** - Presente um requerimento do Gabinete de Turismo da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a solicitar a cedência de 30 boxes para a realização do II Raid Equestre de Promoção, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 3 e 6 de Outubro, próximo.

Acerca do assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira referiu ser de opinião contrária à continuação do empréstimo das boxes, dado que as mesmas se apresentam já muito deterioradas devido ao facto de andarem sempre a ser carregadas

e transportadas, e que mesmo para ser satisfeito o presente pedido, elas terão que ser reparadas, opinião que foi corroborada pelos restantes Membros do Executivo.

Assim e atendendo ao facto de na última reunião de Câmara ter sido autorizada a cedência a outra Câmara Municipal, mediante o pagamento dos custos do aluguer, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir também o presente pedido, mediante o pagamento da quantia de quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos.

Deliberou, ainda, não emprestar mais boxes, pelo que se consideram desde já indeferidos todos os pedidos desta natureza que, no futuro, sejam dirigidos à Câmara Municipal.

**ABATE DE ÁRVORES:** - De acordo com a informação n.º 96/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Rua de Santo António, em Vilarinho, freguesia de Cacia, dado encontrar-se morta.

- Foi presente outra informação com o n.º 97/03 do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore de grande porte existente no entroncamento da Rua da Liberdade com a Rua Dr. Manuel de Arriaga, na Quintã do Loureiro, em virtude de apresentar uma inclinação acentuada e graves podridões ao nível do tronco e pernas principais, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o assunto novamente ao D.S.U., para que informe se existe perigo eminente de queda da árvore ou não, a fim de ser apreciado em próxima reunião de Câmara.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 400 litros de herbicida à JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, estimando-se os custos em dois mil seiscentos e vinte e oito euros, acrescidos de IVA;

- 500 sacos de cimento, à JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, para a construção da sede do Futebol Clube Bonsucesso, cujos custos se estimam em dois mil e cinquenta euros, acrescidos de IVA;

- tinta, a MARIA DO LIVRAMENTO, para pintura de habitação social - Bloco 25 – 3.º B, na Urbanização de Santiago, estimando-se os custos na quantia de cento e cinquenta e sete cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

MV  
J  
J

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 66/2001 de CONSTRUÇÕES GIRALDO DE PINHO, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/12/09/2003, que aqui se dá como transcrita;

- N.º 152/98 de SIH – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO HOTELEIRO, S.A.. Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 24.º, e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 1/2000, podendo ao mesmo tempo ser reduzida a caução existente para o valor de 29.909,04 €, válida até à recepção definitiva global;

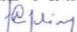
- N.º 281/86 de AGOSTINHO DE ALMEIDA. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no artº 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 16/2000, podendo ser libertada a garantia bancária n.º 254/00 no valor de mil trezentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos (1.370,95€) e reduzida a garantia Bancária n.º 233/00 para o valor de seiscentos e noventa e seis euros e quatro cêntimos (696,04 €), válida até a recepção definitiva global.

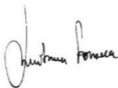
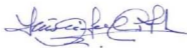
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do

Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

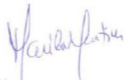
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 Horas.


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



António Fonseca



António Fonseca



Alberto José

# ADENDA AO ACORDO ENTRE O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE AVEIRO

No seguimento do Acordo celebrado entre o Município de Aveiro e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. José Afonso Mouralak Ribeiro de Castro, e pela Vogal, Dra. Maria Joaquina Ruas Madeira e o Município de Aveiro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, ..... celebram entre si a presente Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado, com as seguintes cláusulas:

## Cláusula I

### Critério de comparticipação para o apoio logístico

- 1) Esta comparticipação tem como referência o n.º de crianças e jovens, com menos de 15 anos, residentes no Município outorgante, que se divide em 3 escalões, a saber:
  - a. até 1000 habitantes, a comparticipação mensal é de **748,20 €**, (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos).
  - b. de 1001 a 5000 habitantes, a comparticipação mensal é de **1.246,99 €**, (mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).



- c. mais de 5000 habitantes, a comparticipação mensal é de **1.496,39 €**, (mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos).
- 2) O valor referido nesta cláusula baseia-se na informação oficial, mais actualizada, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística, através do recenseamento geral da população -"Censos".

#### Cláusula II

##### Critério de Comparticipação para o Apoio Administrativo

- 1) Conforme definido no Protocolo de Desenvolvimento, a comparticipação nos encargos com o funcionário que presta o apoio administrativo obedece a um critério único, que toma por referência o número de crianças e jovens acompanhados pela CPCJ de Aveiro no período de um ano.
- 2) Este número baseia-se na informação disponibilizada no Relatório de Avaliação da Actividade da CPCJ do ano anterior, enviado à Comissão Nacional.
- 3) Tendo em conta o disposto nos números anteriores, a comparticipação nos encargos com o pessoal administrativo é determinada da seguinte forma:
  - a) até 150 crianças e jovens acompanhados, a comparticipação mensal é de **93,91 €**, (noventa e três euros e noventa e um cêntimos).
  - b) mais de 150 crianças e jovens acompanhados, a comparticipação mensal é de **140,86 €**, (cento e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos).
- 4) Para as CPCJ em início de actividade é atribuído um valor correspondente ao primeiro escalão.

#### Cláusula III

##### Actualizações

Os valores financeiros referidos no presente Acordo, são actualizados anualmente com base na taxa de inflação do ano anterior a publicar pelo Instituto Nacional de Estatística.

**Cláusula IV**  
**Disposições Finais**

- 1 – O presente acordo entra em vigor no primeiro dia útil à data da sua assinatura.
- 2 – A presente adenda constitui um anexo ao Acordo de Cooperação celebrado em 22/05/2002 e dele faz parte integrante, mantendo-se em vigor todas as cláusulas contratuais aí dispostas que com o presente documento sejam compatíveis.

Lisboa, .....

**Pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social**

\_\_\_\_\_  
**Pelo Município de**  
\_\_\_\_\_



Abertura de Concurso Público para a concessão de Obra Pública e constituição do direito de superfície. Praça Maia Magalhães

INFORMAÇÃO:

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal de Aveiro abra Concurso Público, tendo por objecto a concepção, construção e exploração de um parque de estacionamento sob a Praça Maia Magalhães, conforme localização e estudo prévio já aprovado pelo executivo constante da planta anexa.

1- Localização e áreas de construção

Localização sob a Praça Maia Magalhães, conforme planta anexa.

As áreas de construção a edificar são:

Área máxima de Parque de Estacionamento coberto de 11 480 m<sup>2</sup>;

Área máxima de comércio de 50 m<sup>2</sup>;

2- Condições

a) O parque de estacionamento deverá ter pelo menos 250 lugares para veículos ligeiros. Pelo menos 10 lugares de estacionamento serão reservados para a Câmara Municipal de Aveiro.

b) As distâncias indicadas na planta onde está definido o polígono de implantação devem ser cumpridas bem como os afastamentos nela referenciados.

c) O arranjo exterior da Praça será da responsabilidade do adjudicatário e aprovado pela Câmara.

3 - Prazos

A concessão do parque de estacionamento e da área de comércio é feita pelo prazo de 50 anos.

4- Critério de adjudicação

A concessão do parque será adjudicada à proposta economicamente mais vantajosa, aferida pelo montante a receber pelo Município, resultante do valor atribuído à renda;

5- Valor base

O valor base para as propostas é de 3 600 €/ano.

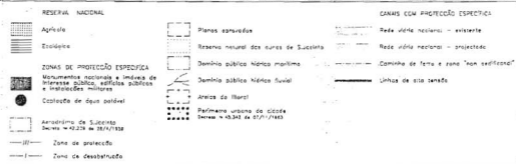
À consideração superior

D.P.I., 19 de Setembro de 2003

Departamento de Planeamento - Divisão de Património

Reunião de

22/09/03

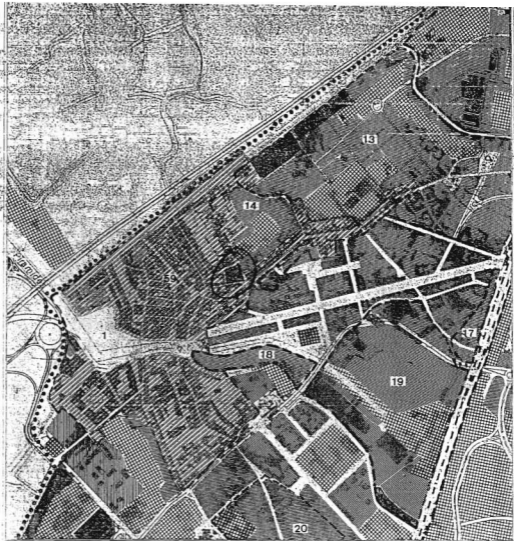


CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial



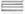

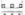



Extracto da Planta de Condiçionantes








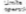




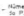
Escala 1:50.000



ZONAS DE CONSTRUÇÃO

-  Zona de construção do Tipo I
-  Zona de construção do Tipo II
-  Zona de construção do Tipo III
-  Zona industrial e de armazenagem
-  Zona predominantemente de armazenagem e serviços
-  Zona de indústria extractiva
-  Zona de equipamento
-  Zona sujeta a planos especiais (Centros Históricos)

-  Zona agrícola e florestal
-  Zona de salvaguarda costeira
-  Área de conservação da natureza
-  Vias e arranjos prospectivos

-  Imóvel de interesse concelhio
-  Limite de unidade operativa
-  Limite do concelho
-  Limite de unidade maior de subsectores
-  Plano de ordenação
-  Outros Planos municipais de Ordenamento do Território
-  Número Identificativo do Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Extracto da Planta de Ordenamento

